

10/40

Lei de N. 347 de 11 de Maio de 1970

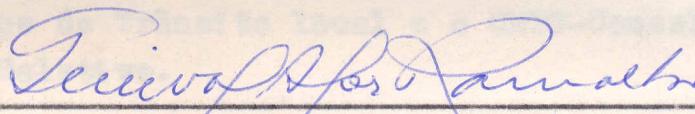
Denomina Logradouro Público

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Alexandre, a rua que tem origem no sobrado de propriedade do Sr. Irineu, esquina com a / Praia do Circo e vai até o córrego do matadouro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de Maio de 1970



---

Dr. Genival Alves Ramalho  
- PREFEITO MUNICIPAL -



- Prefeito Municipal -